



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Vista Alegre do Prata/RS  
Secretaria Municipal Da Administração

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de software e equipamento para instalação de antivírus no servidor do Centro Administrativo Municipal.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO**

A aquisição de licenças de antivírus possui, como intuito, prevenir a contaminação por vírus, malwares, suas variantes e demais ameaças cibernéticas, no Servidor do Centro Administrativo Municipal, que podem pôr em risco o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações nele contidas/armazenadas.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de proteção e segurança do ambiente de informática do Centro Administrativo Municipal, principalmente considerando a existência e o aumento contínuo de softwares maliciosos como vírus, trojan, spyware, adware, worms e outros malwares. Uma solução corporativa de antivírus torna-se imprescindível para o bom funcionamento do Servidor de rede do Centro Administrativo Municipal. Os antivírus são capazes de prevenir infecções por malwares e de também detectar, capturar e eliminá-los. Esta aquisição é, portanto, indispensável para a segurança dos dados e continuidade das atividades desempenhadas pelos setores administrativos do Município. A licença da atual solução de antivírus adotada, vence no dia 20 de junho de 2023, sendo necessária a presente aquisição.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa fornecedora deve ser autorizada pelo respectivo fabricante do Software para fornecer seus licenciamentos para instituições governamentais, o que será verificado por meio de documentos do fabricante que atestem tal competência ou por meio do próprio site na internet do fabricante.

A aquisição será realizada por meio de critério de menor preço orçado no "mercado".

O prazo para entrega dos itens pretendidos é de 02 dias a contar da data do empenho.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto solicitado.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

ITEM	PRODUTO	OPÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$
01	SONICWALL TZ370 SECURE UPGRADE APPLIANCE ONLY NO ATTACHED SUBSCRIPTION (EXISTING SONICWALL CUSTOMERS ONLY) [02-SSC-8441]	Unit	1	2.408,69
02	ESSENTIAL PROTECTION SERVICE SUITE FOR TZ370 3YR [02-SSC-6627]	3 anos	1	11.026,92
03	SONICWALL ANALYTICS SOFTWARE (SYSLOG) FOR TZ370/TZ370W SERIES 3YR [02-SSC-6155]	3 anos	1	2.024,99
			<b>TOTAL</b>	<b>15.460,60</b>

**6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos itens à serem adquiridos e a emissão da nota fiscal.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será selecionado mediante pesquisa de no mínimo três orçamentos, sendo como critério o de menor valor para contratação.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

O valor da aquisição será de R\$ 15.460,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da secretaria Municipal da Administração.

Vista Alegre do Prata, 15 de junho de 2023.

  
**JONAS MENEGHINI**  
Sec. Da Administração

